



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 245/2018

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, a permissão de estacionamento, com sinalização, para carga e descarga, na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, altura do número 180.

JUSTIFICATIVA:

Neste ponto há um comércio que é muito prejudicado pela proibição de estacionamento no local. Assim sendo, é justificável estudos no sentido do pedido para dar solução ao problema ou no sentido de buscar outra alternativa para o caso.

Plenário Syrio Ignatios, 24 de maio de 2018.


Francisco Donizeti Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 28/05/2018

DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO